



**SINDICATO DOS METALÚRGICOS
• OSASCO E REGIÃO •**



Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 23 de julho de 1963

Osasco, 12 de maio de 2015

Excelentíssimo Sr. (a) Deputado (a)

Vimos por meio desta apresentar nossos argumentos contrários a aprovação da medida provisória (MP) 664 que será apreciada em plenário a partir da tarde desta terça-feira, a fim de solicitar que Vossa Excelência possa se posicionar contra as mudanças previstas nesta medida.

Um dos principais questionamentos em relação às mudanças no auxílio doença está na abertura da possibilidade de que sejam as próprias empresas causadoras dos acidentes quem estejam por trás das perícias médicas a serem realizadas. Isso porque a MP abre a possibilidade de efetivação de convênios entre o INSS com empresas para realização de perícias. Esse modelo já se mostrou ruim para o trabalhador, quando, no final dos anos 1990 havia o projeto Prisma, e as denúncias de vícios que originavam dificuldades criadas aos trabalhadores acidentados eram frequentes nos sindicatos de diversas categorias. A MP também vai contra a recente troca de peritos terceirizados por médicos contratados pelo INSS.

Vale ainda atentar ao fato de que o governo aponta no crescimento dos auxílios doenças de R\$ 14,2 bilhões, em 2006, para R\$ 22,9 bilhões em 2013, como um dos argumentos para justificar as mudanças, de acordo com o texto que está sob análise dos deputados nesta semana. Mas os acidentes de trabalho ultrapassam os 700 mil anualmente, de acordo com a Previdência Social.

A medida cria também empecilhos às viúvas e aos viúvos de segurados, que, contribuíram para, entre outros direitos, contar com a pensão, que, na maioria dos casos chegam a dois salários mínimos.

Além disso, temos as mudanças nas regras do seguro-desemprego, que afetam principalmente os trabalhadores mais jovens, mas também o todo da classe trabalhadora brasileira, já que a 64% dos trabalhadores sofrem com a rotatividade ao ano, segundo o Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos). O seguro-desemprego é a renda para a maioria delas, até conseguir um novo emprego.

Portanto, ao se utilizar de tais medidas para promover o ajuste fiscal, o governo da presidenta Dilma Rousseff desajusta a vida de milhares de trabalhadoras. A aprovação de tais mudanças significa que os parlamentares assinam embaixo de uma verdadeira tragédia sobre a vida de milhões de pais e mães de famílias. Diante disso, solicitamos, que Vossa Excelência vote contrário a MP 664.

É por isso, que no dia 29 de maio, vamos todos participar do Dia Nacional de Lutas pelos nossos direitos, organizando manifestações, paralisações em todo o país, cobrando para que o Congresso e o governo respeitem nossos direitos e atendam a pauta dos trabalhadores. Essa sim, uma verdadeira medida para gerar o crescimento econômico com o desenvolvimento indispensável ao nosso país.

Jorge Nazareno
Presidente

Rua Erasmo Braga, 310 - Presidente Altino - Osasco - SP - CEP 06213-008 - Fone (11) 3651-7200 Fax (11) 3651-7201

BASE TERRITORIAL Osasco, Carapicuíba, Barueri (Alphaville), Jandira, Itapevi, Santana do Parnaíba, Pirapora do Bom Jesus, Taboão da Serra, Itapeçerica da Serra, Cotia, Embu das Artes e Vargem Grande Paulista

www.sindmetal.org.br

SUBSEDE TABOÃO DA SERRA
Rua Ribeirão Preto, 397 - Vila Iasi
CEP 06780-190
Fone/Fax (11)4137-5151 ou (11)4137-7278

SUBSEDE COTIA
Av. Prof. Joaquim Barreto, 316 - Centro
CEP 06700-000
Fone/Fax (11)4703-6117 ou (11)4616-0016

SUBSEDE BARUERI
Rua Padre Donisete Tavares de Lima, 74
Vila São Francisco - CEP 06700-000
Fone/Fax (11)4198-6128 ou (11)4706-1443